



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 46/2025

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAZ SABER QUE
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÚNA O EVENTO OFICIAL DE DUATLHON”

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iúna, o “Duathlon de Iúna”, a ser realizado anualmente, com o objetivo de incentivar a integração comunitária, o turismo e a prática esportiva.

Art. 2º O evento será realizado, no mês de **Setembro**, integrando o circuito de eventos esportivos e turísticos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.


ADILSON LUIS DA SILVA
VEREADOR